



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2797/2009.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de função e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Considerando que a servidora municipal **Lucia Helena Villas Boas**, escrituraria III, exerce função relevante ao Departamento de licitações do município de Cerqueira César, além do desenvolvimento de suas atividades habituais;

Considerando que dentre as atividades desenvolvidas pela servidora, incluem-se a confecção de editais de licitação e minutas de contratos, participação como secretária em sessões públicas de julgamento de licitações, além da coordenação do Departamento de Licitações;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.16/2009 possibilita a concessão de gratificação a servidores do quadro permanente;

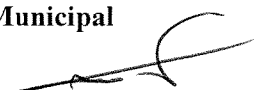
DECRETA:-

Artigo 1º - Fica concedida a gratificação de função no mês de julho de 2009, nos termos da Lei 1.16/2009, à servidora **LUCIA HELENA VILLAS BOAS - CPF 032.747.348-70**, equivalente a referência nº. 24 (vinte e quatro) do plano de pagamento do município.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 15 de julho de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal